



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00115/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E L M VIEIRA DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado L M VIEIRA DA SILVA - ME - R CENTENARIO DO ROTARY, 42 - SADY SOARES - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 40.979.171/0001-29, neste ato representado por Rodolfo Vieira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Centenário do Rotary, 40, Sady Soares - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 069.728.054-30, Carteira de Identidade n° 002284020 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00073/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as secretarias deste município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00073/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OUTDOOR IMPRESSO EM ADESIVO (MÉD. 9,00 X 3,00 m)	UND	10	345,00	3.450,00
2	PAPEL DE PAREDE E PADRONIZAÇÃO EM ADESIVO - ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO	MT²	240	59,00	14.160,00
3	REFLETOR DE LED 30 W COM SUPORTE PARA PLACAS	UND	15	248,00	3.720,00
4	REFORMA DE PLACA EM INOX, AÇO ESCOVADO OU BRONZE COM INSTALAÇÃO.	UND	5	263,00	1.315,00
5	ESTRUTURA METALICA DE METALON 30mm x 30mm OU TUBO de 2 POL, NA CHAPA 16 COM SERVIÇO DE SOLDA, APARELHO, PINTURA E INSTALAÇÃO DO MESMO	MT²	80	137,00	10.960,00
6	PLACA LUMINOSA FACE ÚNICA COM LONA BACK-LIGHT 440 GR. EM IMPRESSÃO DIGITAL	MT²	30	249,00	7.470,00
7	PAINEL COM CANTONEIRA DE ALUMINIO E LONA IMPRESSA 440 GR.	MT²	50	158,00	7.900,00
8	PLACA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIDA COM CHAPA DE ACM (LUMINOSA)	MT²	20	338,00	6.760,00
9	PLACA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIDA COM CHAPA DE ACM (ADESIVADO)	MT²	20	249,00	4.980,00
10	PLACA EM AÇO INOX, BRONZE OU AÇO ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO-ALTO RELEVO MED. 40 X 60 CM .	UND	5	735,00	3.675,00
11	PLACA DE AÇO INOX PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS. MÉD: 30X12 CM	UND	120	34,00	4.080,00
12	ADESIVO JATEADO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO.	MT²	50	48,00	2.400,00

Leomar

13	PLACA EM CHAPA DE ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO. (Avenidas e Ruas)	MT ²	60	143,00	8.580,00
14	PELICULA PARA APLICAÇÃO EM VIDRO. (COMUM)	MT ²	40	59,00	2.360,00
15	PELICULA PARA APLICAÇÃO EM VIDRO. (ESPELHADAS)	MT ²	20	78,00	1.560,00
16	LONA FRONT-LIGHT EM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR	MT ²	120	58,00	6.960,00
17	LONA FRONT-LIGHT EM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR COM ILHÓS.	MT ²	40	58,00	2.320,00
18	LONA BACK-LIGHT 440 GR. EM IMPRESSÃO DIGITAL (LUMINOSA)	MT ²	20	58,00	1.160,00
19	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL LONA 380 GR	MT ²	70	35,00	2.450,00
20	ADESIVOS DE RECORTE CORES (FAIXAS DE PORTAS)	MT ²	40	38,00	1.520,00
21	PLACA EM CHAPA DE ACRILICO CRISTAL, PS LEITOSO, PVC LEITOSO COM ADESIVO IMPRESSO E FITA DUPLA FACE. PARA DISPLAYS, INDICADORES DE MESAS E QUADROS DE AVISOS. (Tam. a definir)	MT ²	30	175,00	5.250,00
22	PADRONIZAÇÃO DE VEICULOS COM ADESIVOS IMPRESSOS	MT ²	50	58,00	2.900,00
23	PLACA EM VIDRO DE 8mm COM ADESIVO IMPRESSO E PROLONGADORES. (Tamanho a definir)	MT ²	4	445,00	1.780,00
				Total:	107.710,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 107.710,00 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.0002.2002 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.302.0016.2214 - MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA-ERMINA EVANGELISTA
- 10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
- 13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.0013.2031 - APOI AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

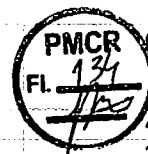
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.



Leandro

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Os produtos ou serviços solicitados pela contratada serão atendidos, independente de quantidades, conforme declaração expressa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Junho de 2018.

TESTEMUNHAS

Silvia Yalheime Paiva Loure
066.640.134-95

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Rodolfo Vieira da Silva
R/M VIEIRA DA SILVA - ME
RODOLFO VIEIRA DA SILVA
069.728.054-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00115/2018 - 12.06.18 - L M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 107.710,00.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Junho de 2018


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



Manutenção de Computadores destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-Pa, pela ausência de interessados na licitação

CONVITE Nº 1/2017-003-PMVN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o CONVITE Nº 1/2017-003-PMVN, objeto: Prestação de Serviços com Recarga de Toner, Cartuchos e Manutenção de Computadores destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré-Pa, pela ausência de interessados na licitação.

Vigia de Nazaré, 13 de junho de 2018. SANDRO GOMES BARROS, Presidente da Licitação.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - Valor: R\$ 481.537,12

Conferência: Ata, a licitante renunciou o prazo recursal, nos termos do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33651001. E-mail: licitacaonalagoanovagmail.com

Alagoa Nova-PB, 11 de junho de 2018. PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a Tomada de Preços nº 00004/2018, Com O Objeto de Conclusão da Quadra Coberta Com Vestiário do Distrito de Mata Limpa, conforme Memorial Descritivo/Termo de Referência do referido Edital

Areia, 11 de junho de 2018. MARCOS AURELIO BERNARDO DE LIMA, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO TOMADO DE PREÇOS SRP Nº 16.434/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços Sob Nº 16.434/2018, tipo "Menor Preço Global", tendo como Objeto Execução das Obras e Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, No Major Veneziano Em Campina Grande-PB, Datada do dia, 15 de junho de 2018, será adiada para o dia 12 de julho de 2018, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: https://www.campinagrande.pb.gov.br/portalda transparencia/

Campina Grande, 12 de junho de 2018. CARLOS ALBERTO DUARTE, Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 16.433/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 16.433/2018, tipo "Menor Preço Global", tendo como Objeto Execução das Obras e Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, GLÓRIA EM CAMPINA GRANDE-PB, Datada do dia, 13 de junho de 2018, será adiada para o dia 11 de julho de 2018, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: https://www.campinagrande.pb.gov.br/portalda transparencia/

Campina Grande, 12 de junho de 2018. CARLOS ALBERTO DUARTE, Presidente da Comissão

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.483-2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.483-2018 SMS-FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de: Procedimento Para Aquisição de: "Um (01) Aparelho Tumor Longo A Esquerda Final, Titânio, Com Botas Compensatória", Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos do Processo nº 0818650-75.2017.8.15.0001, Que Tramita No Poder Judiciário do Estado da Paraíba Na Comarca de Campina Grande. Autor: Vera Lucia Pereira da Silva, embasada no ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SCD Indústria e Comercio de Aparelhos Ortopedicos LTDA, no valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), classificada Na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a seguinte dotação: Funcional Programática: 10.302.1010.2104 - Ações Gerais Em Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar. Elementos de Despesa: 3390.32.Fonte de Recursos: 014 (SUS).

Campina Grande, 4 de junho de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.05.008/2018/SEMAS/PMCG-PB

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para objeto a contratação de empresa aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para atender diversas unidades da secretaria municipal de saúde, respectada as termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.008/2018/SEMAS/PMCG-PB, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer jurídico, torna publica a Adesão ao objeto, em favor da empresa Aum Nunes Cambolim - me; no valor global de R\$ 209.967,70 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Campina Grande, 29 de maio de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO, Secretária Municipal de Saúde

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.484 2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.484 2018 SMS-FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de um: Procedimento Para Aquisição de: "Uma (01) Caixa Especial de Banho Para Criança Com Pc" Com Vistas A Cumprir Recomendação de nº 07/2018 do Ministério Público da Paraíba, Comarca de Campina Grande. Autor: Ivanilson da Silva Gomes, Embasada No Art.24, Inciso IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, no valor global de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais); classificada na LEI Orçamentária Anual (Loa), Com A Seguinte Dotação: Funcional Programática: 10.302.1010.2104 - Ações Gerais Em Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar. Elementos de Despesa: 3390.32. Fonte de Recursos: 014 (SUS).

Campina Grande, 4 de junho de 2018. LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde Tipo I do Centro, nesta cidade FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de Catolé do Rocha: FMS-FUS e Outros 10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 449051 - Obras e Instalações VIGENCIA 6 (seis) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c/ CT Nº 00116/2018 - 13.06.18 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 225.837,44. Catolé do Rocha - PB, 13 de Junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos do frot municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as secretarias deste município FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073-2018, DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de Catolé do Rocha - FPM/FCMS e outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.364.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UHS 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Fmnia Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMA5 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCSV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SIJAS e IGDFF 08.243.0026.2066 - AS JUVEM E ADM. C. TUL/CAHEC/XIQUE-XIQUE-ARTE DE VIVER 15.452.0029.3069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 3390.30 - Outros serviços de terceiros - PJ 3390.30 - Material de consumo. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c/ CT Nº 00115/2018 - 12.06.18 - L. M. VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 107.710,00 Catolé do Rocha - PB, 13 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Torna público que fara realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova Sombro do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, às 08h30min do dia 27 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados aos veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB, para o exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2013. Informações: no horário das 08h30min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitegi-PB, 13 de junho de 2018. JADIR FERNANDES DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obra Remanescentes de Construção de Quadra Coberta Com Vestiário No Município de Esperança PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h30min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: https://portal.tce.pb.gov.br/licitacoes/agres/

Esperança-PB, 12 de junho de 2018. EDMILSON LOPES DE MORAIS, Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Gurjão conforme contrato de repasse nº. CT 1041809-76/2017. Data de abertura: 29/06/2018 às 10h00min (Horário Local) Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do e-mail: cplgurjao@pbmail.com, no horário das 08:00 às 12:00

Gurjão, 13 de junho de 2018. HIGOR PEREIRA MORAIS, Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO MUSICAL PARA FESTA DE SÃO JOAO NOS DIAS 23 DE JUNHO 28 DE JUNHO, 29 DE JUNHO E 30 DE JUNHO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areoiras: 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO A CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3390399900. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areoiras e: CT Nº 00121/2018 - 13.06.18 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 65.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR. DOTAÇÃO: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2084 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 3390.30 99 212 MATERIAL DE CONSUMO 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL - MAC 3390.30 99 212 MATERIAL DE CONSUMO 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DE CAAPORÃ - PA 3390.30 99 212 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRIR ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - Contrato Nº 00058/2018 - Data do contrato: 13.06.18 - Valor: R\$ 206.369,00 (Duzentos e Seis Mil Trezentos e Trezentos e Sessenta Reais) E IRONALDO MARCULINO GUIMARAES - Contrato Nº 00059/2018 - Data do contrato: 13.06.2018 - Valor: 323.446,50 (Trezentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Caaporã - PB, 13 de Junho de 2018. ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregeiro

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de estrutura para as festividades alusivas a festa de emancipação política deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, 338 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS, 341 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00027/2018 - 13.06.18 - ADRIANO DANTOS JALES - ME - R\$ 14.170,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Serviço de locação para estrutura de eventos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 60.000,00; JOSE DA SILVA ARAUJO - FILMAGEM - ME - R\$ 63.210,00; LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - R\$ 59.870,00; LIMPADORA E DESENTUPIDORA LTDA - R\$ 30.000,00; MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - R\$ 149.900,00.
Conde - PB, 12 de Junho de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Plaqueta Metálica e Coletor de Dados.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregeiro Oficial

Conde - PB, 13 de Junho de 2018

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00115/2018 - 12.06.18 - L M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 107.710,00. Catolé do Rocha - PB, 13 de Junho de 2018. LEONAR BENÍCIO MAIA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde Tipo I do Centro, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros 10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde: 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00116/2018 - 13.06.18 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 225.837,44. Catolé do Rocha - PB, 13 de Junho de 2018. LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecedor diário de lanches, destinados a diversas secretarias deste Município de Paulista/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 009/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Junho de 2018

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Aquisição de Fardamentos Escolares para Creche Municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I Fundamental II, Fardamento Esportivo do Município de Igaracy/ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAU-